



DECRETO Nº 7.871, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS PARA OCUPAR OS CARGOS
DE DIREÇÃO E VICE - DIREÇÃO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITURAMA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, inciso VIII e artigo 77, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal LOM;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 01 de março de 2021, a servidora pública municipal, abaixo relacionado.

Nomenclatura	Cargo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Tipologia	Nome	Decreto de Nomeação
Vice - Diretor	Direção	Escola Municipal de Educação	Alta	Rozenilda Oliveira Queiroz	Decreto nº 7.811, de 08 de janeiro de 2021

Art. 2º Ficam nomeados, a partir de 01 de março de 2021, os servidores públicos municipais para ocupar os cargos de **VICE – DIREÇÃO**, nas Escolas Municipais; abaixo relacionados.

Nomenclatura	Cargo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Tipologia	Nome
Vice - Diretor	Vice - Direção	Escola Municipal de Educação	Alta	Fernanda Soares Freitas
Vice - Diretor	Vice - Direção	Escola Municipal de Educação	Alta	Wildson Carneiro
Vice - Diretor	Vice - Direção	Escola Municipal de Educação	Alta	Juliane Déborah Nascimento
Vice - Diretor	Vice - Direção	Escola Municipal de Educação	Alta	Zilda Martins de Freitas

Art. 2º Fica nomeada a partir de 02 de março de 2021, a servidora pública Municipal, para ocupar o cargo de **Diretor**, abaixo relacionado.



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



Nomenclatura	Cargo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Tipologia	Nome
Diretor	Direção	Escola Municipal de Educação	Alta	Rozenilda Oliveira Queiroz

Parágrafo único. As pessoas exoneradas e nomeadas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 01 de março de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

01/03/2021


Secretário Municipal de Governo.